



PORTARIA Nº 227/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **ROSANA BERTÃO CARLINI**, nomeada através da Portaria 223/2024 de 1º de julho de 2024.

Parágrafo Único: A candidata já foi devidamente convocada através da PORTARIA Nº 152/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de julho de 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618